



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 11.223 ,DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 20.0004-1/2009.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Projetos e Obras Especiais, **ISRAEL XAVIER BATISTA**, cadastro nº 207698, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 475,24 (quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) e ^{1/2} (meia) diária, no valor de R\$ 237,62 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), no período de 09 a 12.02.2009, para que o mesmo possa deslocar-se à cidade de Brasília-DF, a fim de assessorar o Sr. Prefeito, em reuniões com representante do Poder Executivo Federal, para tratarem de assuntos de interesse desta municipalidade.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município